

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
(LEI Nº 14.133/21)

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Legislativo n.º CMRJ/BA 001, de 28 de março de 2023; e legislações pertinentes, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO** torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, PARA VIABILIZAR O CUMPRIMENTO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E GARANTIA DO ACESSO A INFORMAÇÃO PELO CIDADÃO, OBJETIVANDO IMPLEMENTAR A POLITICA PUBLICA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, COM UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA PROMOÇÃO DA TRANSPARENCIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E FISCAL, NOS TERMOS DO INC. XIV, DO ART. 5º, NO CAPUT, DO ART. 37, NO ART. 220, TODOS DA CF/88 E DA LEI Nº 12.527/2011 E OUTROS DIPLOMAS LEGAIS PERTINENTES**, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será selecionada a proposta mais vantajosa.

Data limite para a apresentação da proposta de preços: 14 de janeiro de 2025 (terça-feira), às 14h00min (quatorze horas) do dia fixado como limite para recepção de propostas por meio presencial, e até às 00h00min, do mesmo dia, para envio por meio eletrônico, sem qualquer possibilidade de prorrogação

A proposta de preços deverá ser entregue na Câmara Municipal de Rafael Jambeiro, localizada no Largo da Liberdade n.º 41 - Centro - CEP 44.520-000 - Rafael Jambeiro - Bahia, no período das 08h às 14h, em dias úteis ou pelo e-mail: cmrjba@outlook.com, até a data e horário limites. Maiores informações poderão ser obtidas a partir do telefone: (75) 3680-2177/2082.

O Termo de Referência da respectiva Dispensa de Licitação também estará disponível no site oficial do Poder Legislativo Municipal de Rafael Jambeiro: <https://impublicacoes.org/> ou por intermédio do e-mail acima indicado.

Rafael Jambeiro – Bahia, 09 de Janeiro de 2025.

LEILASI RODRIGUES DA SILVA BARRETO
Presidente da CC-CMRJ/BA